



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº. 03, de 09 de Fevereiro de 2015

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 642, de 11/04/2014, no D.O.U. de 14/04/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes dos Cursos do Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos do Integrados ao Ensino Médio na *Modalidade Presencial* para o período letivo de 2015.1, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

1.1 Data: de 10 a 12 de fevereiro de 2015;

1.2 Horário: das 07:30 às 21:30;

1.3 *Campus* Teixeira de Freitas – Secretaria de Registros Acadêmicos (**SRA**):
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031;

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1** Todos(as) os(as) discentes que têm direito à Renovação da Matrícula devem preencher formulário de renovação, Anexo I, e entregar na **SRA** no ato da rematrícula;
- 2.2** Devem renovar matrícula todos(as) os(as) discentes que concluíram o ano letivo de 2014;
- 2.3** Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial deverão apresentar comprovante de residência;
- 2.4** Todos(as) os(as) discentes deverão obedecer, para renovação da matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito aos pré-requisitos dos componentes curriculares;
- 2.5** Identificando falhas na renovação da matrícula, a **SRA** e/ou Coordenação Geral de Ensino (**CGE**) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua rematrícula;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031

- 2.6** A não atualização e/ou regularização dos dados pessoais impedirá o(a) discente de utilizar dos serviços de empréstimo de livros na Biblioteca do *Campus*;
- 2.7** Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso, conforme o Art. 18 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

3.0 Das disposições Finais:

- 3.1** A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Teixeira de Freitas, 09 de fevereiro de 2015.

Emanuel Bitencourt Araújo
Diretor Geral Substituto
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 642, de 11/04/2014
D.O.U de 14/04/2014



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Secretaria de Registros Acadêmicos

Requerimento de Renovação de Matrícula 2015.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:				Nº de Matrícula :	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	UF	
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla):	UF	
Certidão de: () Nascimento () Casamento					
Nº do Termo:	Folha:	Livro:	Data de Emissão:	UF do Cart:	Nome do Cartório de Origem:
Matrícula (Para novo modelo de certidões):					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
ENDEREÇO COMPLETO					
RUA/TV/AVENIDA					Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:			UF:	CEP:
Telefone:	Celular:		Zona de Residência: () URBANA () RURAL		
NOME DO CURSO (SEMESTRE OU SÉRIE):			Certificação Intermediária () SIM () NÃO	Especificar:	
MODALIDADE DO CURSO:	DURAÇÃO:	Turno:	UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? () SIM () NÃO		
Possui necessidades educacionais especiais?		Especificar:			
() SIM () NÃO					
E-MAIL:		DATA PREENCHIMENTO: / /	ASSINATURA:		
CICLO DE MATRÍCULA (Data de início e previsão de término)			ASSINATURA DO SERVIDOR		
A SER PREENCHIDO PELO NRA / / / /					
INFORMAÇÕES IMPORTANTES					
1. Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.					
2. A matrícula será efetuada pelo estudante, seu responsável legal (para estudantes menores) ou seu procurador legalmente constituído.					